



Fortaleza

PREFEITURA

Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

06 Jul 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021 - SEINF
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º P146375/2021 - SEINF.

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF**, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor Engº José Roberto de Resende, brasileiro, inscrito no CREA/SP nº 060969/D e CPF Nº 712.084.378-87, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: **MULTSETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.704.086/0001-36, localizada na Rua Homem de Melo, Nº 876, Cambeba, CEP: 60.822-345, Fortaleza/CE, Fone: (85) 99751-6154/98796-9842, E-mail:cleilsonsanatos@multsete.com.br, representada neste ato pelo Sr. **Cleilson Santos da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 753.958.433-53, residente e domiciliado nesta capital.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de sanitização destinados às ações de combate à COVID-19 nas áreas da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

ESTIMATIVA DE CUSTO: O custo total para a realização dos serviços é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em favor da empresa MULTSETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF: Dotação Orçamentária: 27101.15.122.0001.2016.0029; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 0 1.001.0000.00.01.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação seguirá as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93. O objeto será realizado através de Dispensa de Licitação conforme o Inciso II do art. 24 da Lei Nº 8.666/93 (compra direta).

DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: A vigência e execução do contrato terá duração de 6 (seis) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço.



Fortaleza

PREFEITURA

Infraestrutura

DA GARANTIA CONTRATUAL: Quando da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada a prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021.

ASSINAM O TERMO: Engº José Roberto de Resende - Secretário Executivo e Gestor da SEINF; Cleilson Santos da Silva - Representante da Contratada; Bruna Cardoso e João Paulo Martins - Testemunhas; Visto: Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.

Fortaleza, 25 de junho de 2021

Engº José Roberto de Resende
SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF
CONTRATANTE



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número X5QCXHTW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 666071 e código X5QCXHTW

ASSINADO POR: